

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO  
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO



**PLANO DE ATIVIDADES 2019**

**INTRODUÇÃO**

No cumprimento das obrigações legais sobre esta matéria, é elaborado o presente Plano de Atividades tendo-se consciência de que ele poderá não corresponder ao melhor modelo de concretização mas será certamente aquele que nos parece ser o mais indicado face aos condicionalismos e contextos de funcionamento deste Fundo, como ao longo do mesmo se espera deixar claro.

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

O Fundo Regional do Desporto foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A de 4 de novembro e constitui-se como *"um fundo público dotado de autonomia administrativa e financeira, integrado na secretaria regional competente em matéria de desporto"*.

**MISSÃO**

O FRD tem como objetivo o apoio financeiro e material para a promoção e desenvolvimento das atividades físicas e desportivas, nomeadamente:

- a) Organizar e realizar ações de formação, atualização e aperfeiçoamento de agentes desportivos;
- b) Apoiar a organização e participação em atividades físicas e desportivas de carácter recreativo ou promocional;
- c) Apoiar atividades no âmbito da medicina desportiva;
- d) Apoiar entidades do associativismo desportivo e de outras entidades enquadradas no regime definido pela Lei de Bases do Sistema Desportivo que prossigam fins de promoção e dinamização da prática das atividades físicas e desportivas;
- e) Suportar ou apoiar financeiramente a utilização de instalações desportivas escolares;
- f) Financiar a aquisição, construção e manutenção de infra-estruturas e equipamentos desportivos.

**VISÃO**

Assume-se como Visão a concessão de apoios financeiros, diretos ou indiretos, bem como materiais, visando o desenvolvimento das atividades físicas e desportivas da Região no cumprimento das orientações de política setorial oriundas da Secretaria Regional da tutela e operacionalizadas pela Direção Regional do Desporto, contribuindo para o bom desenvolvimento do seu Plano de Atividades, no estrito cumprimento dos normativos legais em vigor e com um grau de celeridade no decurso dos procedimentos administrativos tendentes à transferência de verbas para terceiros, em especial do movimento associativo desportivo, que possa ser considerado de muito elevado.

**ESTRUTURA HUMANA**

A administração do FRD compete a um conselho de administração com a seguinte composição:

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO  
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

- a) O diretor regional competente em matéria de desporto, que preside – António da Silva Gomes;
- b) Dois vogais, nomeados pelo membro do Governo competente em matéria de desporto de entre os dirigentes, técnicos superiores, técnicos e assistentes técnicos que prestem serviço no departamento do Governo Regional onde se insira o FRD – João Carlos Tristão Ávila (Diretor de Serviços do Desporto) e Vasco Manuel Viegas Leonor (Especialista de Informática).

Para efeitos de verificação das respetivas contas, o FRD continuará a adquirir à M. Cunha & Associado SROC, Lda, SROC nº 52, representada pelo sócio Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha ROC nº 859, que emitirá a Certificação Legal das Contas e o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, ou outros documentos, no âmbito das suas funções de Revisor Oficial de Contas.

De referir que nos termos do DLR que o criou, quando exerçam funções a tempo inteiro e não sejam titulares de cargo dirigente ou de chefia, os vogais do conselho de administração recebem uma gratificação correspondente a 40% do índice 100 da escala salarial das carreiras de regime geral da função pública, situação que apenas se aplica à Vogal Vasco Leonor sendo a respetiva gratificação suportada pela DRD.

### DESENVOLVIMENTO

De seguida serão apresentados de uma forma esquemática os Programas/Projetos/Ações em que se desenvolverão as Atividades do FRD.

PLANO DE ATIVIDADES – 2019		EXECUÇÃO
		13.000,00
<b>1- PROGRAMA: Instalações e Infraestruturas</b>		
<b>1.1 – Projeto: Construção e Beneficiação de Instalações Desportivas e de apoio à prática</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Contribuir para a existência de melhores condições de instalações e seus equipamentos destinados à prática de atividades físicas e desportivas. Possibilitar a existência de instalações de referência capazes de nelas se realizarem grandes eventos desportivos de acordo com os critérios de operacionalização estabelecidos pela DRD.	
<b>AÇÕES</b>	1.1.1 – Ação: Construção de Pavilhões Desportivos 1.1.2 – Ação: Apoio à construção e beneficiação de Sedes Sociais de Clubes e Associações	
<b>1.2 – Projeto: Acessibilidades, Modernização e Apetrechamento</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Apoio à beneficiação das instalações desportivas permitindo condições de acessibilidade aos cidadãos com mobilidade reduzida; Disponibilizar apoios para iniciativas que visem a modernização e o apetrechamento do movimento associativo, de acordo com os critérios de operacionalização estabelecidos pela DRD.	

Plano de Atividades do FRD para 2019

RUA DA SÉ, 158

Telefone: 295 206 980

<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/arec-drd/>

9700-191 ANGRA DO HEROÍSMO

Telefax: 295 206 999

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO  
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

<b>AÇÕES</b>	1.2.1 – Ação: Apoio à Modernização de Associações e Clubes 1.2.2 - Ação: Apoio à aquisição de viaturas (carrinhas) para os Clubes e Associações desportivas
<b>2- Programa: Atividades Desportivas</b>	
<b>2.1 - Projeto: Atividades do Desporto Escolar</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	Promover medidas que favoreçam o alargamento e consolidação das atividades físicas de caráter lúdico, desportivo e expressivo e facultar modelos de participação que estimulem o desenvolvimento dos fatores de prática desportiva formal nas escolas da Região e de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD.
<b>AÇÕES</b>	2.1.1 - Ação Jogos Desportivos Escolares 2.1.2 - Ação Encontro Regional dos Clubes Desportivos Escolares
<b>2.2. – Projeto: Apoio a Atividades Competitivas de âmbito local</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	Garantir mais e melhores condições aos clubes e associações para o desenvolvimento desportivo em cada ilha, de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD.
<b>AÇÕES</b>	2.2.1 - Ação: Atividade Competitiva Local 2.2.2 - Estrutura técnica associativa/Contratação de Treinadores Qualificados
<b>2.3 – Projeto: Apoio a Atividades Competitivas de âmbito Regional, Nacional e Internacional</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	Assegurar a concessão de apoios ao movimento associativo desportivo de forma a promover a participação a nível regional, de uma forma equilibrada e harmoniosa das diferentes ilhas e modalidades, contribuindo para aproximar a comunidade açoriana e elevar a qualidade da prática desportiva regional e contribuir para a obtenção de níveis de prestação desportiva compatíveis com as exigências dos quadros competitivos nacionais e internacionais, nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com os critérios de operacionalização previamente definidos pela DRD e dados a conhecer aos interessados.
<b>AÇÕES</b>	2.3.1 – Ação: Quadros Competitivos Regionais 2.3.2 – Ação: Quadros Competitivos Nacionais de Regularidade Anual e Séries Açores 2.3.3 – Ação: Quadros Competitivos Internacionais
<b>2.4 – Projeto: Atividade Física e Desportiva Adaptada</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	Assegurar a concessão de apoios às diferentes entidades que enquadram, promovem e realizam o desenvolvimento de iniciativas de atividade física e desportiva adaptada destinada aos cidadãos portadores de diferentes deficiências, nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com critérios de operacionalização previamente definidos e dados

Plano de Atividades do FRD para 2019

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO  
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

	a conhecer aos interessados.	
<b>AÇÕES</b>	2.4.1 – Ação: Apoio a Clubes e Instituições	
	2.4.2 – Ação: Provas Regionais	
	2.4.3 – Ação: Provas Nacionais	
	2.4.4 – Ação: Seleções Nacionais	
<b>3- Programa: Promoção e Formação</b>		<b>8.753,00</b>
<b>3.1 – Projeto: Atividades de Formação e Promoção</b>		<b>8.753,00</b>
<b>OBJETIVOS</b>	Garantir a concessão de apoios que viabilizem a concretização de projetos de promoção e formação; apoiar a realização de eventos de qualidade superior de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD.	
<b>AÇÕES</b>	3.1.1 – Ação: Formação de Praticantes	
	3.1.2 – Ação: Centros de Treino	
	3.1.3 – Ação: Ações de Formação de Caráter Informal	
	3.1.4 – Ação: Ações de Formação de Caráter Formal	
	3.1.5 – Ação: Ações de Promoção de Caráter Local	
	3.1.6 – Ação: Eventos Desportivos	
	3.1.7 – Ação: Apoio ao desenvolvimento de modalidades em fase de estruturação	
	3.1.8 – Ação: Apoio às atividades físicas e desportivas	
	3.1.9 – Ação: Seleções regionais	
	3.1.10 – Ação: Apoio financeiro a atletas em competição (vencimentos perdidos)	
	3.1.11 – Ação: Apoio às Atividades Treino e Competição nos escalões de formação	
<b>3.3 - Projeto: Jogos das Ilhas</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Assegurar a concessão de apoios ao movimento associativo desportivo de forma a promover a participação de representações da Região naquele movimento desportivo insular internacional, organizado através do Comité Organizador dos Jogos das Ilhas (COJI), bem como as condições para o desenvolvimento de projetos de preparação dos jovens praticantes em modelo de médio prazo, de acordo com os critérios de operacionalização previamente definidos e dados a conhecer aos interessados.	
<b>AÇÕES</b>	3.3.1 - Ação: Apoio a Projetos de Preparação das Seleções	
<b>3.4 - Projeto: Açores Ativos</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Promover a prática regular de atividades físicas e desportivas; Contribuir para a promoção de estilos de vida ativa; Promover a fruição dos espaços naturais; Contribuir para a existência de momentos de convívio e sociabilização; Promover a saúde e qualidade de vida. Estes objectivos serão operacionalizados de acordo com critérios definidos pela DRD	
<b>AÇÕES</b>	3.4.1 – Ação: Campanhas de Sensibilização e Promoção	
	3.4.2 – Ação: Apoio a Atividades	
<b>3.5 - Projeto: Escolinhas do Desporto</b>		

Plano de Atividades do FRD para 2019

RUA DA SÉ, 158

Telefone: 295 206 980

<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srec-drd/>

9700-191 ANGRA DO HEROÍSMO

Telefax: 295 206 999

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO  
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

<b>OBJETIVOS</b>	Assegurar a concessão de apoios às diferentes entidades que enquadram, promovem e realizam o desenvolvimento de iniciativas de atividade física e desportiva adaptada destinada aos cidadãos portadores de diferentes deficiências, nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com critérios de operacionalização previamente definidos e dados a conhecer aos interessados	
<b>AÇÕES</b>	3.5.1 – Ação: Apoio a Associações e Outra Entidades 3.5.2 – Ação: Promoção e Apetrechamento	
<b>PROGRAMA 4 – MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE</b>		<b>4.247,00</b>
<b>PROJETO 4.1 – MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO FRD</b>		<b>4.247,00</b>
<b>OBJETIVOS</b>	Assegurar a melhoria do desempenho dos serviços do próprio FRD, através quer do apetrechamento material, software e formação dos seus colaboradores nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com os critérios de operacionalização definidos pelo Conselho de Administração.	
<b>AÇÕES</b>	4.1.1. – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTOR 4.1.2. - REVISOR OFICIAL DE CONTAS 4.1.3. - MATERIAL INFORMÁTICO 4.1.4. – FUNCIONAMENTO	
<b>PROGRAMA 5 – INICIATIVAS PONTUAIS</b>		
<b>PROJETO 5.1 – INICIATIVAS PONTUAIS</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Assegurar o suporte financeiro de iniciativas, realizações ou obrigações diversas, não enquadráveis nos restantes projetos mas que caibam dentro das competências legais do FRD, tenham cobertura orçamental e se enquadrem nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD.	
<b>AÇÕES</b>	5.1.1 – Contratos 5.1.2 – Publicidade 5.1.3 - Outras	

Angra do Heroísmo, 2 de janeiro de 2019

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

